



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO TJ 06/2013

XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO SEM ESPECIALIDADE

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MANOEL ALBERTO RÊBELO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução nº 06/2006, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006 e ainda em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Recurso Hierárquico sob número 0000571-44-2012.8.19.0810, **CONVOCA** a candidata **CAROLINA ANDREOLI CHAIM** aprovada em 4º lugar na 4ª Região no XLIII Concurso Público, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO SEM ESPECIALIDADE**, conforme listagem final publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03/05/2012, a comparecer nos dias e horários relacionados, a fim de cumprir assim as V e VI etapas do concurso, com base no artigo 6º da Resolução nº 9/2011, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28/11/2011, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, a candidata convocada deverá comparecer dia **29/01/2013 às 09 horas** no Departamento de Saúde; situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, a fim de apresentar os exames mencionados a seguir, cumprindo assim a V etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução nº 9/2011-CM:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);

II. A candidata deverá comparecer no dia **29/01/2013, às 12 horas**, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DEDEP – na Praça XV, nº 02 – sala 104 – Centro – Rio de Janeiro, a fim de apresentar a documentação exigida no capítulo III do Edital do concurso, visando ao cumprimento de sua VI etapa, de natureza eliminatória.

III. O início do estágio probatório está previsto para o dia **31/01/2013, às 13 horas**, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DEDEP – na Praça XV, nº 02 – sala 104 – Centro – Rio de Janeiro. Neste evento a candidata convocada receberá o Ato Executivo de nomeação no cargo, devendo para tanto ter cumprido até esta data todas as etapas anteriores para fins de início do estágio probatório.

IV. A servidora nomeada deverá participar do Programa de Integração Funcional (PIF). Tal Programa constituirá fase inicial do programa de capacitação judicial do servidor, conforme disposto na Resolução nº 126/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O não comparecimento no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos, tornará o ato de nomeação insubsistente e acarretará eliminação do concurso, nos termos do item 2 do capítulo XIII e item 20 do capítulo XV do Edital do Concurso Público.

A prática de falsidade ideológica em prova documental também tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador MANOEL ALBERTO RÊBELO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça